

PE N.º 020/2019 – ESCLARECIMENTO I e II

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Bom dia, venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 20/2019, itens 6,7,8,9,10 em relação as litragens e medições serão aceito variações mínimas?

RESPOSTA 1: Sim, desde que respeite as demais funcionalidades e características previstas no Termo de Referência.

PERGUNTA 2: Quanto ao item 04, alguns fabricantes importantes somente fabricam micro-ondas de 21 litros ou a partir de 25 ou 30 litros. Será aceito equipamento de 21 litros, dentro de uma margem de variação razoável?

RESPOSTA 2: Será aceito variação de 22l para mais, não para menos.

PERGUNTA 3: Quanto as entregas, serão entrega única ou os pedidos serão fracionados?

RESPOSTA 3: Conforme previsto no item **13.c)** os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Avenida Senador Lemos, nº 2671 (Ponte do Galo), Bairro Sacramenta, Belém/PA, no horário de 08 h 30 às 16 h 30 em **30 (trinta) dias** corridos da assinatura do Empenho, devidamente embalados.

PERGUNTA 4: Os locais de entrega serão único ou em várias agências separadas?

RESPOSTA 4: Conforme item 13.c)

Claudia Miranda
Pregoeira